



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

(Fundamentado na Lei Federal n.º 14.133/21 – Nova Lei de Licitações)

O **Secretário de Cultura e Juventude** do Município de Guaiúba, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando tudo o mais que consta do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 10.004/2024-INX**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no artigo 74, II, da Lei nº. 14.133/21, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DESTINADOS À APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NACIONAL, DA BANDA MISSIONÁRIO SHALOM, EM ALUSÃO A COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 37 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE GUAÍUBA/CE**, em favor da **EMPRESA (MISSIONÁRIO SHALOM): COMUNIDADE CATOLICA SHALOM**, inscrita no CNPJ: 07.044.456/0003-00, com Endereço R Berra Bode, s/n, Berra Bode, Aquiraz - CE - CEP: 61.700-000 telefone para contato (85) 3261-3718 e e-mail missionarioshalom@comshalom.org, empresa que Representa a Banda "Missionário Shalom", através do Diego Ferreira Câmara, empresário, portador do CPF: 040.354.283-96 e do RG: 2007009033961 - SSP/CE é detentor de Representação Contratual da Banda Missionário Shalom. **VALOR: R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois mil reais)**. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal da Secretaria de Cultura e Juventude, classificados sob os códigos: 10 1002 13 392 0015 2.099 – Realização de Eventos Culturais Populares. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TEC. PESSOA JURÍDICA; Fonte de Recursos: PRÓPRIOS. Através do presente, dar-se conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação e prosseguimento com os demais atos.

Guaiúba – CE, 08 de março de 2024.

PAULO CESAR FARIAS LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE
PORTARIA Nº 0208002/2021